



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 1



PORTARIA Nº 262/2020-SMA
DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Licença Prêmio de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Licença Prêmio, concedida por meio da Portaria 365/2019, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
40789/2019 e 31410/2020	352448	KARINE THAIS SECCHI	CIRURGIÃO DENTISTA	04/01/21 À 03/02/21	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



PORTARIA Nº 263/2020-SMA
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Férias de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Férias, concedida por meio da Portaria 213/2020, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
21256/2020 e 33007/2020	352062	DEWIRCE PESSOA NOVELETTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2020 À 15/07/2020	SMT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



PORTARIA Nº 264/2020-SMA
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Licença Prêmio de servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Licença Prêmio, concedida por meio da Portaria 350/2019, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
43466/2019 E 31845/2020	351758	JAQUELINE MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/21 À 03/02/21 E 01/05/21 À 31/05/21	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



PORTARIA Nº 265/2020 - SMA
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26659/2020	351189	FLAVIA VAZ ALELUIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2020 À 04/09/2020	SMA
33151/2020	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	14/09/2020 À 28/09/2020	SMU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2020 – SMA.
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Cancela Férias, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar as férias, concedida através da Portaria - SMA - nº 258/2020, de 18/08/2020, do servidor abaixo relacionado, conforme protocolo Fly número 33055/2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
350853	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2020 À 23/09/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2020 – SMA
DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Súmula: "Concede Licença Prêmio, aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II, desta portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 268/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
32414/2020	351941	ALESSANDRA ESQUELBECK	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32902/2020	350960	CIBELE APARECIDA KUSS MARTINS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32883/2020	350211	CRISTIANE DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32900/2020	349837 / 348421	DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32887/2020	351351	ELIANE APARECIDA STORRER	EDUCADOR DE INFÂNCIA	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
30020/2020	350532 / 349603	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32420/2020	348631	ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	PROFESSOR 20 HORAS	24/11/2020 À 23/12/2020 E 01/02/2021 À 31/03/2021	SME
32901/2020	352389	ELIANE RODRIGUES ARRUDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32879/2020	348550 / 350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32417/2020	352566	JOEL TABORDA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
22738/2020	353069	JUCILENE BERNADETE CORDEIRO FRAGOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2020 À 30/09/2020	SMS
30024/2020	349577	LUZIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 40 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32418/2020	277301	MARIA INEIDE DE OLIVEIRA SEIFERT	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32692/2020	348762	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	PROFESSOR 40 HORAS	24/09/2020 À 23/11/2020 E 01/04/2021 À 30/04/2021	SME
30023/2020	272901 / 348373	MARILIA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - PORTARIA 268/2020 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
32425/2020	352130	NEUSA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32886/2020	350557	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32907/2020	118401	SIRLEI APARECIDA DUARTE	PROFESSOR 20 HORAS	24/09/2020 À 23/12/2020	SME
32905/2020	350859	THAIS FATIMA DE MOURA DOS SANTOS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	24/09/2020 À 23/12/2020	SME

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2020-SMA
DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Súmula: "Retifica período de Licença Prêmio de servidores públicos, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – Retificar período de Licença Prêmio, concedida por meio das Portarias 230 e 233/2019, referente aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
29541/2019 / 31314/2020	112701	REGINA BIBIANA SANTOS MARCOLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2020 À 31/10/2020	SME
25855/2019 / 31333/2020	352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/10/2020 À 31/09/2020 E 01/09/2021 À 30/09/2021	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 015/2020 – CAEP
De 01 de Setembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I e II* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

SUELLEN C. TABORDA V. DE LIMA
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 015/2020

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
355571	09/09/2017	Adriana Martins de Paula Cremon	Professor – 20 Horas	Aprovado
355591	21/08/2017	Caliope Melo Viana	Professor – 40 Horas	Aprovado
355536	15/08/2017	Cleudete dos Santos	Professor – 40 Horas	Aprovado
355583	21/08/2017	Taila Luciana de Andrade Das Alves	Professor – 20 Horas	Aprovado
355579	21/08/2017	Virginia da Glória Bispo	Professor – 40 Horas	Aprovado
355690	21/08/2017	Adriana Lechinski Ribeiro	Professor – 40 Horas	Aprovado
355520	01/08/2017	Josiane Macedo Silva	Professor – 20 Horas	Aprovado
355585	21/08/2017	Fabíola Yndyara Maria Cit dos Santos	Professor – 40 Horas	Aprovado
355598	28/08/2017	Sirlei Silveiro da Silva	Psicólogo	Aprovado
355370	01/08/2017	Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski	Pedagogo Social	Aprovado
355386	28/07/2017	Elaine de Carvalho Santos	Professor – 40 Horas	Aprovado
355538	16/08/2017	Derlize Aparecida Chelís	Professor – 40 Horas	Aprovado
355587	21/08/2017	Evelin Karine Moreno	Professor – 40 Horas	Aprovado
355496	01/08/2017	Silmara Kello da Rocha	Professor – 20 Horas	Aprovado
355533	03/08/2017	Lygia dos Anjos Coeli	Professor – 40 Horas	Aprovado
355574	21/08/2017	Silmara Abel da Silva	Professor – 40 Horas	Aprovado
355602	28/08/2017	Joselia Evangelista da Silva	Professor – 40 Horas	Aprovado
355677	21/08/2017	Raquel Rodrigues Alves	Professor – 20 Horas	Aprovado
355585	21/08/2017	Camila Marcomini de Brito	Professor – 20 Horas	Aprovado
355508	11/08/2017	Rebeca Cristine Fortuna	Professor – 20 Horas	Aprovado
355570	21/08/2017	Elisandra Ribeiro Chaves de Assunção	Professor – 20 Horas	Aprovado
355537	15/08/2017	Guilherme Pedrozo Dallagraná	Documentador Escolar	Aprovado
355598	28/08/2017	Patricia Casilana Miranda de Souza	Professor – 20 Horas	Aprovado
355589	21/08/2017	Daniela Aparecida Cardoso	Professor – 40 Horas	Aprovado
355580	21/08/2017	Aparecida Padilha Yamamoto	Professor – 40 Horas	Aprovado
355606	01/08/2017	Simone Teixeira dos Santos	Professor – 40 Horas	Aprovado
355576	21/08/2017	Taila Luiza de Silva Faria	Professor – 40 Horas	Aprovado
355524	03/08/2017	Telma Gonçalves de Azevedo	Professor – 20 Horas	Aprovado
355597	28/08/2017	Michelly Soares	Professor – 20 Horas	Aprovado



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PORTARIA 015/2020

355441	28/07/2017	Micheli Correa Gonçalves	Professor – 40 Horas	Aprovado
355584	21/08/2017	Grazieli Tatiana Wolmann	Professor – 40 Horas	Aprovado
355445	28/07/2017	Geisica Lourdes Sabino	Professor – 40 Horas	Aprovado
355573	21/08/2017	Janaina Domingos de Souza	Professor – 40 Horas	Aprovado
355583	21/08/2017	Silvia Letícia da Silva Pankal	Professor – 40 Horas	Aprovado
355578	21/08/2017	Maria Socorro da Silva	Professor – 40 Horas	Aprovado
355562	21/08/2017	Melina Aparecida Pereira de Castro	Professor – 20 Horas	Aprovado
355586	21/08/2017	Josina Elzira Lançone	Professor – 40 Horas	Aprovado
355571	21/08/2017	Jaqueline Cristina Nunes da Luz	Professor – 40 Horas	Aprovado
355572	21/08/2017	Maria Solange da Silva Piza	Professor – 40 Horas	Aprovado
355559	21/08/2017	Luciane Chefer Barcaro	Professor – 20 Horas	Aprovado
355542	21/08/2017	Claudia Luiza de Almeida	Professor – 20 Horas	Aprovado
355523	02/08/2017	Jair Alves Bueno	Professor – 20 Horas	Aprovado
355592	21/08/2017	Ramili Beatriz dos Santos Ivanchechien	Professor – 40 Horas	Aprovado
355509	01/09/2017	Andreia Goettfert Santos	Documentador Escolar	Aprovado
355586	21/08/2017	Fernanda Campaner de Oliveira	Professor – 40 Horas	Aprovado
355462	28/07/2017	Rafael Claudino da Silva	Professor – 40 Horas	Aprovado

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 040/2020 – CPCCR

De 02 de setembro de 2020

HOMOLOGA O EDITAL N.º 037/2020 DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR
ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

Súmula: Homologa o Edital nº 037/2020 de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 4977/2019 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital nº 037/2020, dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos ocupantes dos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º- Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a Lei Complementar nº 142 de 28 de abril de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4977/2019

JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Presidente da CPCCR
Portaria nº 050/2018

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Secretária da CPCCR
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3508-7336 e-mail: cpccr@fazendaorigrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N.º 83/2020

PROTOCOLO: 27889/2020

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de cadeirões para alimentação nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32
VALOR: R\$ 7.225,00 (Sete mil duzentos e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: 02/09/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N.º 84/2020

PROTOCOLO: 32625/2020

Objeto: Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 03/09/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 84/2020, que tem como objeto a aquisição de medicamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.233.805/0001-73 no valor total de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), com base no Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 699/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 32625/2020.

Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de setembro de 2020, às 09:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 – Planejamento estratégico financeiro e organizacional da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande para o final de 2020 e início de 2021

2 - Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2020

CESAR AUGUSTO BRUNETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2020

PROTOCOLO: 14334/2020

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de periféricos para os monitores multiparamétricos existentes na Unidade de Pronto Atendimento conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 74.160.490/0001-20

VALOR: R\$ 52.274,70 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 01/09/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2020, que tem como objeto a aquisição de periféricos para os monitores multiparamétricos existentes na Unidade de Pronto Atendimento conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, em favor da proponente **VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **74.160.490/0001-20**, no valor total de R\$ 52.274,70 (Cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), com base Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14334/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2020

PROTOCOLO: 33025/2020

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aquisição de armas de fogo conforme solicitação da Secretária Municipal de Defesa Social.

PESSOA JURÍDICA: TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02

VALOR: R\$ 331.847,23 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 03/09/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2020, que tem como objeto a aquisição de periféricos para os monitores multiparamétricos existentes na Unidade de Pronto Atendimento conforme solicitação da Secretária Municipal de Defesa Social, em favor da proponente **TAURUS ARMAS S.A.** CNPJ: **92.781.335/0001-02**, no valor total de R\$ 331.847,23 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), com base Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 33025/2020.


Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 50/2020

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.5. e 15.6. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise de Amostras e declara os vencedores do Pregão Eletrônico nº 50/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", tendo como vencedoras as seguintes empresas: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 39, 42, 49, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 70 e 71, resultando no valor total de R\$ 119.993,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.525.422/0001-98, vencedora dos itens 02, 04, 30, 31, 33 e 60, resultando no valor total de R\$ 4.087,40 (quatro mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos); **INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, vencedora do item 47, resultando no valor total de R\$ 3.267,72 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); **ANDRE E. S. SCHILLING**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, vencedora dos itens 03, 05, 18 e 59, resultando no valor total de R\$ 4.359,40 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.611.754/0001-39, vencedora dos itens 01, 32, 36, 37, 38 e 44, resultando no valor total de R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos); **RICARDO MARQUES ALVES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.053.388/0001-89, vencedora dos itens 06, 11, 14, 15, 16, 17, 35, 41, 43, 45, 46, 54, 62, 63, 69, 73, 74 e 75, resultando no valor total de R\$ 43.650,71 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); **S. SCHNEIDER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.629.492/0001-06, vencedora dos itens 34, 48, 50, 51, 52, 72 e 76, resultando no valor total de R\$ 12.449,74 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos); e **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos itens 13, 20, 26, 29 e 53, resultando no valor total de R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Os itens 21, 40, 61, 66, 67, 68 resultaram fracassados. O laudo de análise de Amostra encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 74/2020**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.773/0001-71, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, com valor global de R\$ 439.343,68 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 572/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 92/2020**, o qual tem como objeto a "Aquisição de 8 (oito) Veículos de Transporte Sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de gestão em Saúde – Programa de Qualificação da Atenção Primária – Resolução SESA 784/2020", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SSBARCAR VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 01, com valor unitário de R\$ 43.562,50 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); resultando no valor total de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 698/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 07/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no prédio das Gerências, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 115.779,19 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 684/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 08/2020, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a execução dos serviços para implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio – SPCI no Prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **ANDRÉ L. R. ALVES – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.519/0001-05, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 133.571,09 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 685/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de setembro de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Objeto: "Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos";
Detentor: H.A. ERBE & CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Protocolo: 28943/2020
Data de Assinatura: 20/08/2020;
Substitui o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços Sr. Nestor Luiz Preza Junior, matrícula nº 349630, ficando nomeado o servidor, **Cláudio José Braine** matrícula nº 357720.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Objeto: "Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos";
Detentor: EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 78.585.262/0001-52;
Protocolo: 28948/2020;
Data de Assinatura: 20/08/2020;
Substitui o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços Sr. Nestor Luiz Preza Junior, matrícula nº 349630, ficando nomeado o servidor, **Cláudio José Braine** matrícula nº 357720.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020 ID 3407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BELAVER DIESEL – RETIFICA DE MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ: 09.409.439/0001-47;
OBJETO: "contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva Emergencial da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/2020;
PROTOCOLO: 30468/2020
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020
Substitui a fiscal Administrativo do contrato Original Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350241 a partir de 20 de maio de 2020, conforme Decreto nº 5236/2020, ficando nomeado o Servidor **Jocinei Rodrigues da Silva**, matrícula nº 358266.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 - ID 3341

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MACIEL AUDITORES S/S;
CNPJ: nº 13.098.174/0001-80;
OBJETO: "Serviço de auditoria do processo de sorteios eletrônicos do Programa Nota Fazenda, realizados pela Divisão de Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Joismar de Oliveira, matrícula nº 351.439;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 075/2019;
PROTOCOLO: 20180/2020;
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020;

Fica alterado à Cláusula Terceira do contrato original "DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55. III, LEI 8666/93)", ficando descrita da seguinte forma:

"O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da prefeitura conforme disponibilidade de valores na Dotação Orçamentária, desde que devidamente atestada pela Secretaria Solicitante, anexadas as certidões relativa todos os Tributos Federais e a Dívida Ativa da – DAU abrangendo inclusive as considerações sociais – INSS, da Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas".

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019 - ID 3240

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 90.180.605/0001-02;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de seguro veicular com cobertura total para todos os veículos pertencentes da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Frotas;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 112/2018;
PROTOCOLO: nº 30467/2020;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020;
Substitui a fiscal Administrativo do contrato Original Maristela da Silva Szeremeta, matrícula 350241 a partir de 20 de maio de 2020, conforme Decreto nº 5236/2020, ficando nomeado o Servidor Jocinei Rodrigues da Silva, matrícula nº 358266.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019 - ID 3315

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME;
CNPJ: nº 09.570.162/0001-30;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, de avisos de licitação e outras matérias";
MODALIDADE: Pregão Presencial 061/2019;
PROTOCOLO: nº 30680/2020;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 05/09/2020.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020;
Fica nomeada como Fiscal de contrato para o período correspondente a Sra. Geisiane de Paula Roberto mat. 351119.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020 - ID 3495

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 78.766.151/0001-42;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da rede e comunicação distribuída na cidade com aplicação de materiais quando necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Chrystopher Lemos Dos Santos – matrícula nº357932;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 077/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2020;
PROTOCOLO: 21241/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 467.977,27 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020;

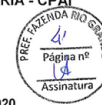
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

REFERENTE: PROCESSO 29.729/2020 CODEF
AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 231/2020



Conforme relatado pelo Diretor da **Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF**, César Brunetto, por constar equívoco na identificação do imóvel anteriormente elencado, foi encaminhada nova matrícula com pedido de avaliação de nova área de interesse.

Feito o esclarecimento necessário, ressalta-se que a presente análise se restringe exclusivamente a verificação de critérios técnicos relativos à avaliação e, limita-se ao lote/área indicada pelo requerente como objeto de avaliação.

Foi anexada ao processo:

- Cópia matrícula 17.554 do RIFRG, datada de 23 de junho de 2020 (p.38 e p.39);

1. Descrição do Imóvel (matrícula 17.554 RIFRG)

Fração ideal de solo equivalente a 0,50 ou 50%, que corresponderá a Unidade Residência nº02, do condomínio horizontal a denominar-se-á CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM CANAÃ XIV, que situar-se-á a Rua Nossa Senhora da Luz, nesta cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Paraná, terá a área construída de utilização exclusiva de 32,62m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 32,62m², **cota de terreno de utilização exclusiva de 225,00m²**. Demais medidas e confrontações conforme matrícula 17.554.



Fig. 01: base cadastral QGIS (PMFRG)

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

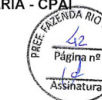
1



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

REFERENTE: PROCESSO 29.729/2020 CODEF
AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 231/2020



Da matrícula **não consta** edificação averbada, das informações provenientes da Divisão de Cadastro Técnico - DCT (p.27) também não consta lançamento referente à **edificação** sobre a referida fração ideal. Porém, das diligências realizadas, foi identificado o alvará nº 490/2008, referente à **construção de duas unidades habitacionais unifamiliares** em alvenaria.



Fig. 02: Base cadastral QGIS (PMFRG)



Fig.03: Localização R. N. Senhora da Luz (Google)



Fig.04: Localização R. N. Senhora da Luz (Google)



Fig.05: Vista R. Nossa Senhora da Luz (Google)



Fig.06: Vista R. N. Senhora da Luz (CPAI)

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº210/2020 de 04 de setembro de 2020

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

REFERENTE: PROCESSO 29.729/2020 CODEF
AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 231/2020



Outra particularidade observada diz respeito à **titularidade da área**, que conforme matrícula e ficha do cadastro imobiliário, apresenta nome de terceiro diverso das partes indicadas como executadas.

Ficha do Cadastro Imobiliário									
Dados Gerais									
Imóvel/Ano	Inscrição Imobiliária	Setor	Quadra	Lote	Sub	Inscrição Anterior	Ativo	Imposto	
35788 / 2020	040.029.0044.002	040	029	0044	002	Redução 50%	SIM	1.278,20	
Uso	125 - Territorial Particular					0 - Não Informado	Matrícula	Taxes	
Proprietário	AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA					CNPJ	17554		
Co-Responsável						77.997.732/0003-94			
Localização do Imóvel	435 Rua NOSSA SENHORA DA LUZ					Número	Condomínio	Bloco	Apartamento
Espécie	405 - Condomínio Horizontal					Unidade	Bairro		
Complemento	TCS-02-COND-HORIZ-RESID-JR-CANNAA-XIV					2	85 - IGUAÇU - Fazenda Rio Grande	Bloco	Apartamento
End. Notificação	FRANÇA					Número	Complemento	Bairro	
Cidade	Fazenda Rio Grande					230		1 - EUCALIPTOS	
						UF	CEP		
						PR	83620-020		

Fig. 07: Recortes ficha cadastral (Betha Tributos)

Por oportuno, cabe observar que a referida inscrição imobiliária, conforme relatório proveniente da Divisão de Cadastro Técnico (p.40) **consta DÉBITOS RELATIVOS AO IPTU**.

Apresentadas as considerações gerais, segue análise desta CPAI.

O parecer de avaliação tem como base a pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017, observadas características de cada área.

Observa-se que o imóvel indicado para avaliação **correspondente a fração ideal**, as dimensões e características foram levantadas da ficha do cadastro imobiliário, planta, matrícula e vistoria ao local.

Considerando os ensinamentos de Alberto Lélcio Moreira, em Princípios da Engenharia de Avaliações (1997), a avaliação não se subordina a uma única técnica, uma vez que é indispensável a análise ponderada e um criterioso espírito de equidade diante dos dados do problema, buscando assim aquela que sinaliza ser a condição mais adequada à resolução da questão colocada.

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

REFERENTE: PROCESSO 29.729/2020 CODEF
AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 231/2020



O Município de Fazenda Rio Grande procedeu em 2017 a Revisão e Atualização de Planta Genérica de Valores - PGV, que contemplou pesquisa abrangendo: coleta de dados sobre ofertas e transações, a identificação de pólos valorizantes e desvalorizantes, bem como a identificação de demais características relevantes, que foram determinantes na formação do valor. Tal procedimento tem amparo na Lei 1.207, de 20 de dezembro de 2017, que aprovou a planta genérica de valores para fins de lançamento tributário. Complementarmente tem-se o Decreto nº 5.089/2019, que dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício 2020.

No tocante ao **terreno**, para a situação apresentada, torna-se imprescindível a utilização da sistematização adotada pelo Município de Fazenda Rio Grande no sentido de proceder à avaliação dos imóveis utilizando metodologia/critérios apropriados, visando com isto conferir maior técnica e credibilidade aos procedimentos referenciais conforme a Planta Genérica de Valores.

O cálculo tem por base a totalidade da área, porém, sendo aplicada a proporcionalidade devida a cada fração ideal e, para o caso em pauta o valor médio por metro quadrado considerado perfaz **R\$ 835,14** (oitocentos e trinta e cinco reais e catorze centavos), valor calculado conforme a Lei 1.207/2017 supracitada.

Pelo exposto, para a situação apresentada, esta CPAI reitera os valores que seguem, sendo:

Insc. Imobiliária	Fração Ideal (m²)	Valor (R\$) Terreno	Valor (R\$) Edificação	Valor Total (R\$)
040.029.0044.002	225,00	187.906,50	-	187.906,50

Fig. 09: Valores (CPAI)

Apresentado o valor relativo à **fração 040.029.0044.002**, reitera-se que esta análise se restringe exclusivamente a manifestação relativa a critérios da avaliação, visto que a verificação quanto aos aspectos legais e da formalidade,

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

4



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI

Decreto nº 5.124/2020

REFERENTE: PROCESSO 29.729/2020 CODEF
AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº 231/2020



bem como quanto aos demais itens que integram o processo, necessariamente deverão ser produzidos e adequados às necessidades desta municipalidade conforme as atribuições e competências de cada ente da Administração.

Sendo o que se apresentava para o presente, encaminha-se para publicação do Diário Oficial e após para conhecimento do requerente.

Fazenda Rio Grande, 03 de setembro de 2020.

Andréa Costa
Matrícula 352.612

Carlos Roberto de Poli
Matrícula 350.109

Rua Jacarandá nº300 – Nações CEP 83.500-000 – Fone: 3627 8500

5